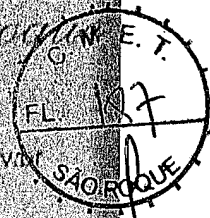


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/IME: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



**OFÍCIO VEREADOR n° 922/2015**  
(CAR Trem Turístico - Proc. n° 027/2015-L)

**CÓPIA**

São Roque, 29 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

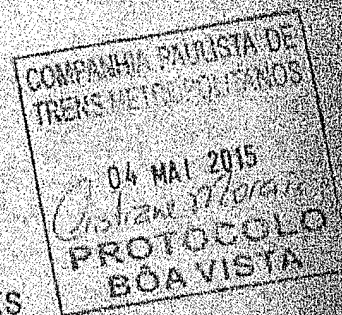
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade venho comunicar Vossa Senhoria que na data de 27 de março de 2015, foi aprovada em plenário a instituição da Comissão de Assuntos Relevantes, ora instalada em 28 de abril de 2015, após nomeação de seus membros pela Portaria n° 061-L, de 28/04/2015, com a finalidade de apurar a viabilidade da implantação do trem turístico de São Roque e da possibilidade de leilão dos equipamentos pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, tendo sido Presidente o Vereador autor do Projeto de Resolução 008-L de 27 de abril de 2015, que o presente subscreve, e para Relator o Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira, conforme cópia da ata que segue anexa.

Esta Comissão vem, muito respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer espaço em sua agenda para reunião em vista de apurar a viabilidade de implantação do projeto do Trem Turístico de São Roque, bem como debater a recuperação da linha ferroviária de que trata o projeto. Ademais, de extrema importância, e se possível, estender o convite à empresa Rumo América Latina Logística, atual concessionária.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes



Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**PAULO MAGALHÃES BENTO GONÇALVES**  
DD. Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

PROTOCOLO N° CETS/R 29/04/2015 - 17:52:19 02831/2015 - yesh